Paulo Alexandre de Matos Figueiredo (1 / 1)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 24/11/2026
HASH: cbc0f67ff9bab65438c74df1e2c33df5a

Moimenta®
FORÇA DO INTERIOR

# EDITAL

## HASTA PÚBLICA

**PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA:**

**TORNA PÚBLICO** que, em conformidade com o Despacho n.º 45/PC/2026, em data da assinatura eletrónica, se encontra aberta hasta pública, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura do presente edital, para a alienação de veículos e motociclos municipais, existentes no estaleiro municipal, sito na zona industrial, freguesia e concelho de Moimenta daBeira, através de lotes, conforme se indica:

**Veículos**

**- LOTE N.º 1** – Renault Master, ligeiro de Mercadorias;

**- LOTE N.º 2** – Citroen Jumper, ligeiro de passageiros (9 lugares);

**- LOTE N.º 3 –** Lância Lybra, ligeiro de passageiros;

**- LOTE N.º 4 –** Suzuky Vitara, ligeiro de passageiros (4x4);

**- LOTE n.º 5 –** Toyota Limo, pesado de passageiros (mini autocarro);

**- LOTE N.º 6 –** Tensa, P VAR DIIICAB4, pesado de passageiros (mini autocarro);

**Motociclos**

**- LOTE N.º 7** – Yamaha DT50 (ciclomotor 50 cm3);

**- LOTE N.º 8** – Yamaha DT50 (ciclomotor 50 cm3);

Os candidatos podem apresentar proposta para um ou mais lotes.

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 19

No caso do candidato querer apresentar proposta para dois ou mais lotes, deve faze-lo de forma individual, ou seja, uma proposta para cada lote.

O equipamento objeto da presente hasta pública poderá ser examinado pelos interessados que o solicitem, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 3.º, do Programa de Concurso.

O valor base para efeitos de concurso, por lote, é o seguinte:

**- LOTE N.º 1**, base da licitação: 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);

**- LOTE N.º 2**, base da licitação: 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros);

**- LOTE N.º 3**, base de licitação: 500,00 € (quinhentos euros);

**- LOTE N.º 4**, base de licitação: 500,00 € (quinhentos euros);

**- LOTE N.º 5**, base de licitação: 5.000,00 € (cinco mil euros);

**- LOTE N.º 6**, base de licitação: 10.000,00 € (dez mil euros);

- **LOTE N.º 7,** base de licitação: 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros);

- **LOTE N.º 8,** base de licitação: 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros).

Não são aceites propostas de valor igual ou abaixo do valor base indicado.

Podem-se habilitar à presente Hasta Pública, empresas em nome individual ou pessoas coletivas, classificadas como operadores no âmbito da alínea p), do artigo 3.°, do DL nº 102- D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, licenciadas pela APA - Agência Portuguesa de Ambiente, estando habilitadas para o exercício de gestão de resíduos, nomeadamente, para as atividades de recolha, transporte, valorização e descontaminação de materiais constituídos por materiais ferrosos, não ferrosos e Equipamentos.

Podem também candidatar-se outras empresas em nome individual ou pessoas coletivas, não classificadas como operadores para efeitos da norma, supramencionada, nem licenciadas pela APA - Agência Portuguesa de Ambiente para a gestão de resíduos, mas apenas para a aquisição de veículos para recuperação e funcionamento posterior, devendo, neste caso, ser dado ao adquirente, um prazo não superior a um ano, para este efeito (recuperação e posterior funcionamento).

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.baicaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 19

Findo o prazo concedido no parágrafo anterior sem que as viaturas se encontrem em funcionamento, deve o adquirente, no prazo de um mês, proceder ao respetivo abate junto de entidade credenciada para o efeito e entregando essa prova, no prazo de 10 dias, úteis, junto do Município de Moimenta da Beira.

Quaisquer dos prazos anteriormente fixados poderão ser objeto de prorrogação a decidir pelo Presidente da Câmara Municipal, no caso de se verificarem de forma fundamentada circunstância atendíveis.

Os Candidatos à aquisição dos equipamentos devem apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração na qual o proponente indique o seu nome, número de identificação fiscal, número do Cartão de Cidadão ou pessoa coletiva, e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa coletiva, a denominação social, número de identificação de pessoa coletiva e sede;

b) Certidão comprovativa da certidão tributária e contributiva regularizada perante Autoridade Tributária e Aduaneira;

c) Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social;

A proposta a apresentar pelo concorrente terá de integrar os seguintes documentos:

Declaração, assinada pelo concorrente ou representantes que tenham poderes para o obrigar, em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**, onde conste a tomada de conhecimento do conteúdo do Caderno de Encargos bem como a indicação da proposta de valor de licitação;

Os Documentos constantes na alínea a), b) e c) do artigo 5.º do programa de concurso.

A proposta é obrigatoriamente apresentada em formato de papel.

A proposta, bem como os documentos que a acompanham, deverão ser redigidos em portugês, sob pena de exclusão.

A proposta deve indicar o valor oferecido por cada lote, indicando esse valor por extenso, ser apresentada em envelope fechado, identificando-se no exterior do nome do proponente e a designação "**Hasta pública para alienação de veículos e motociclos propriedade do Município de Moimenta da Beira – 2026**", que por sua vez é encerrado num segundo envelope dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

As propostas e os documentos que as acompanham devem dar entrada até às 16 horas do último dia do prazo estipulado, no Balcão Único de Atendimento, sito no edifício

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026
Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 19

dos Paços do Concelho, com sede no Largo do Tabolado, em Moimenta da Beira, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção.

Se o envio da proposta for feito pelo correio, o candidato deverá diligenciar para que esta cumpra com o estabelecido no número anterior. O candidato será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo da entrega das propostas.

As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a ordem de chegada.

Não são admitidas as propostas que não estejam redigidas em conformidade com o modelo anexo ao Programa de Concurso, tal como se exige na alínea a), do artigo 7º do Programa de Concurso.

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas (isto é, sujeitas a condição) ou que envolvam alterações ou variantes às cláusulas do caderno de encargos.

Não são admitidas propostas, de cujo proponente detenha dívidas para com o Município de Moimenta Beira.

Constituem causa de exclusão de propostas:

O não cumprimento do exigido nos artigos 7. ° e 8.° do Programa de Concurso;

A apresentação de valor igual ou inferior ao valor base de licitação definido no artigo 12.º, do Programa de Concurso;

A não entrega dos documentos exigidos no artigo 7.º, Programa de Concurso;

A apresentação de propostas condicionadas ou com variantes.

Constituem causas de exclusão dos candidatos as seguintes situações:

A não apresentação da proposta até a data de limite fixada no n.° 3 do artigo 8.°, do Programa de Concurso;

Propostas, de cujo proponente detenha dívidas para com o Município de Moimenta Beira.

O concorrente a quem for adjudicada provisoriamente a alienação, procederá ao pagamento de uma caução de 20% do valor da adjudicação na Tesouraria da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, no prórpio dia do ato de adjudicação.

A adjudicação definitiva ocorrerá mediante Despacho do Presidente da Câmara Municipal, que ocorrerá após o ato público de abertura das propostas, em função do relatório final elaborado pelo júri do procedimento.

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 4 / 19

Nos termos do disposto no artigo 12.º, do programa de concurso, o pagamento da quantia remanescente será liquidada pelo adjuducatário no prazo máximo de 2 (dois) dias após a notificação da adjudicação definitiva.

O adjudicatário é responsável por todas as despesas inerentes à remoção e transporte dos bens, incluindo guias de transporte e de acompanhamento de resíduos, previstos na legislação aplicável.

O processo de concurso onde se inclui o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, encontra-se patente na secção de Património da Divisão de Gestão Financeira, sita no edifício dos Paços do Concelho, com sede no Largo do Tabolado, em Moimenta da Beira, onde pode ser consultado entre as 9:00 horas e as 16:00 (dias úteis), em alternativa, no site da Câmara Municipal, em www.moimenta.pt, desde a data da publicação do respetivo edital até ao dia e hora limite para a entrega das propostas.

A abertura das propostas será efetuada, em ato público, a celebrar no terceiro dia útil a seguir ao termo do prazo do concurso, pelas 10h00m, no Salão Nobre dos Paços do Município de Moimenta da Beira, perante o Júri designado para o efeito.

Para se constar se passou este e outros Editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Moimenta da Beira, em data da assinatura eletrónica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo.

Assinado digitalmente

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 5 / 19

Moimenta®

FORÇA DO INTERIOR

# PROGRAMA DE CONCURSO

# Hasta Pública para Venda de Veículos e Motociclos propriedade do Município de Moimenta da Beira – Ano 2026

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 6 / 19

# PROGRAMA DO CONCURSO

**Artigo 1º**

**Entidade adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Moimenta da Beira, com o NIPC 506 664 686, sito no Largo do Tabolado, 3620-324 Moimenta da Beira, com o e-mail **geral@cm-moimenta.pt**

**Artigo 2º**

**Decisão de contratar**

A decisão de contratar foi tomada por Despacho n.º 45/PC/2026 do Senhor Presidente da Câmara, em data da assinatura eletrónica.

**Artigo 3º**

**Objeto e modalidade do concurso**

1 - O procedimento tem por objeto a alienação de veículos e motociclos propriedade do município, existentes no estaleiro municipal, sito na Zona Industrial de Moimenta da Beira, através de lotes, conforme se indica:

**Veículos**

**- LOTE N.º 1** – Renault Master, ligeiro de Mercadorias;

**- LOTE N.º 2** – Citroen Jumper, ligeiro de passageiros;

**- LOTE N.º 3 –** Lância Lybra, ligeiro de passageiros;

**- LOTE N.º 4 –** Suzuky Vitara, ligeiro de passageiros (4x4);

**- LOTE n.º 5 –** Toyota Limo, pesado de passageiros (mini autocarro);

**- LOTE N.º 6 –** Tensa, P VAR DIIICAB4, pesado de passageiros (mini autocarro);

**Motociclos**

**- LOTE N.º 7** – Yamaha DT50 (ciclomotor 50 cm3);

**- LOTE N.º 8** – Yamaha DT50 (ciclomotor 50 cm3);

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026
Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 7 / 19

2 – Os veículos e motociclos que constituem os lotes são discriminados no **Anexo II** ao presente Programa de Concurso.

3 - O processo encontra-se patente na Secção de Património - Divisão de Gestão Financeira, sita no edifício dos Paços do Concelho, com sede no Largo do Tabolado, em Moimenta da Beira, onde pode ser consultado entre as 9:00 horas e as 16:00 (dias úteis).

4 - O Edital do procedimento será publicitado no sítio da internet da Câmara Municipal em http://www.cm-moimenta.pt; através de edital afixado nos Paços do Concelho e noutros locais habituais, bem como nas redes sociais do Município de Moimenta da Beira.

5 - Entre a data da publicação do Edital e a data de término para apresentação de propostas, será possibilitada aos interessados que o solicitem uma visita aos estaleiros municipais, acompanhados de um técnico do Município, para melhor conhecimento do estado dos veículos. Estas visitas serão realizadas em dias úteis entre as e as 9:00 e entre as 11:00 e as 14:00 e as 16:00.

**Artigo 4º**

**Condições de Admissão**

1 – Podem-se habilitar à presente Hasta Pública, empresas em nome individual ou pessoas coletivas, classificadas como operadores no âmbito da alínea p), do artigo 3.°, do DL nº 102- D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, licenciadas pela APA - Agência Portuguesa de Ambiente, estando habilitadas para o exercício de gestão de resíduos, nomeadamente, para as atividades de recolha, transporte, valorização e descontaminação de materiais constituídos por materiais ferrosos, não ferrosos e Equipamentos.

2 - Podem também candidatar-se outras empresas em nome individual ou pessoas coletivas, não classificadas como operadores para efeitos da norma, supramencionada, nem licenciadas pela APA - Agência Portuguesa de Ambiente para a gestão de resíduos, mas apenas para a aquisição de veículos para recuperação e funcionamento posterior, devendo, neste caso, ser dado ao adquirente, um prazo não superior a um ano, para este efeito (recuperação e posterior funcionamento).

3 - Findo o prazo concedido no número anterior sem que as viaturas se encontrem em funcionamento, deve o adquirente, no prazo de um mês, proceder ao respetivo abate junto de entidade credenciada para o efeito e entregando essa prova, no prazo de 10 dias, junto do Município de Moimenta da Beira.

EDITAL Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 8 / 19

4 - Quaisquer dos prazos anteriormente fixados poderão ser objeto de prorrogação a decidir pelo Presidente da Câmara Municipal, no caso de se verificarem de forma fundamentada circunstância atendíveis.

**Artigo 5º**

**Documentos de Habilitação dos Candidatos**

Os Candidatos à aquisição dos equipamentos devem apresentar os seguintes documentos:

a) Declaração na qual o proponente indique o seu nome, número de identificação fiscal, número do Cartão de Cidadão ou pessoa coletiva, e domicílio ou, no caso de ser uma pessoa coletiva, a denominação social, número de identificação de pessoa coletiva e sede;

b) Certidão comprovativa da certidão tributária e contributiva regularizada perante Autoridade Tributária e Aduaneira;

c) Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social;

**Artigo 6º**

**Esclarecimentos às peças do concurso**

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso devem ser solicitados pelos interessados, por escrito, até ao antepenúltimo dia do prazo fixado para apresentação de propostas e serão prestados pelo Júri do procedimento.

**Artigo 7º**

**Documentos que constituem a proposta**

A proposta a apresentar pelo concorrente terá de integrar os seguintes documentos:

a) Declaração, assinada pelo concorrente ou representantes que tenham poderes para o obrigar, em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**, onde conste a tomada de conhecimento do conteúdo do Caderno de Encargos bem como a indicação da proposta de valor de licitação;

b) Os Documentos constantes na alínea a), b) e c) do artigo 5.º do presente programa de concurso.

**Artigo 8º**

**Modo e prazo para apresentação de propostas**

1 - A proposta é obrigatoriamente apresentada em formato de papel.

1.1 – A proposta, bem como os documentos que a acompanham, deverão ser redigidos em portugês, sob pena de exclusão.

2 - A proposta deve indicar o valor oferecido por cada lote, indicando esse valor por extenso, ser apresentada em envelope fechado, identificando-se no exterior do nome do

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026
Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 9 / 19

proponente e a designação "**Hasta pública para alienação de veículos e ciclomotores propriedade do Município de Moimenta da Beira – 2026**", que por sua vez é encerrado num segundo envelope dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

3 – As propostas e os documentos que as acompanham devem dar entrada até às 16 horas do último dia do prazo estipulado, no Balcão Único de Atendimento, sito no edifício dos Paços do Concelho, com sede no Largo do Tabolado, em Moimenta da Beira, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção.

4 – Se o envio da proposta for feito pelo correio, o candidato deverá diligenciar para que esta cumpra com o estabelecido no número anterior. O candidato será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo da entrega das propostas.

5 - As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a ordem de chegada.

**Artigo 9º**

**Admissão das propostas**

1. Não são admitidas as propostas que não estejam redigidas em conformidade com o modelo anexo, tal como se exige na alínea a), do artigo 7º do Programa de Concurso.

2. Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas (isto é, sujeitas a condição) ou que envolvam alterações ou variantes às cláusulas do caderno de encargos.

3. Não são admitidas propostas, de cujo proponente detenha dívidas para com o Município de Moimenta Beira.

**Artigo 10º**

**Exclusões**

1 - Constituem causa de exclusão de propostas:

a) O não cumprimento do exigido nos artigos 7. ° e 8.° do presente Programa de Concurso;

b) A apresentação de valor igual ou inferior ao valor base de licitação definido no artigo 12.º;

c) A não entrega dos documentos exigidos no artigo 7.º;

d) A apresentação de propostas condicionadas ou com variantes.

2- Constituem causas de exclusão dos candidatos as seguintes situações:

a) A não apresentação da proposta até a data de limite fixada no n.° 3 do artigo 8.°;

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026
Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 10 / 19

b) Propostas, de cujo proponente detenha dívidas para com o Município de Moimenta Beira.

**Artigo 11º**

**Ato público do concurso**

1. O ato de abertura das propostas é público e presidido pelo júri designado no Despacho n.º 45/PC/2026, e terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município, no terceiro dia útil a seguir ao termo do prazo do concurso, pelas 10 horas.

2 - Só podem intervir no ato público os proponentes e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente credenciados, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de pessoa singular, a exibição do bilhete de identidade/cartão de cidadão, e no caso de intervenção dos representantes de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respetivos bilhetes de identidade ou cartão de cidadão e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão dos representantes.

3 - Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada da qual constem, além dos poderes conferidos, a(s) assinatura(s) do(s) seu(s) gerente(s), administrador(es) ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

4 – Aberto o ato público e identificada a Hasta Pública, serão prestados todos os esclarecimento sobre o objeto da mesma, porém iniciada a abertura das propostas não serão dadas quaisquer outras explicações, nem aceites reclamações sobre o estado dos bens, erro da descrição ou desacordo das especificações do anúncio da hasta pública;

5 – Após a confirmação da presença dos concorrentes, através da leitura da lista de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas, procede-se à abertura das mesmas, que serão analizadas para verificar a sua conformidade para a sua admissão;

6 – Admitidas as propostas recebidas, são tornados públicos os valores constantes das mesmas;

7 – Na hipotese de serem apresentadas propostas de igual valor, em que resulte uma situação de empate, seguir-se-á uma licitação verbal, na qual intervirão apenas os concorrentes a que tais propostas digam respeito;

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026
Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 11 / 19

8 – Na licitação verbal os lanços minimos estabelecem-se em 10% do valor constante da proposta;

9 – A adjudicação é efetuada pelo valor mais elevado, apresentado para cada lote;

10 – No final do ato público será lavrada uma ata, qual constem as licitações oferecidas , sendo a mesma assinada pelos membros do Júri;

11 – Cabe ao comprador a remoção dos bens adquiridos, no prazo de 30 dias a contar da data da adjudicação definitiva;

12 -Os lotes serão vendidos no estado em que se encontram. Qualquer despesa adiconal com os bens a concruso será por conta do comprador.

**ARTIGO 12.º**

**Valor base**

1 - Os valores base de licitação para cada lote que se pretende alienar, são os infra indicados:

**- LOTE N.º 1**, base da licitação: 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);

**- LOTE N.º 2**, base da licitação: 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros);

**- LOTE N.º 3**, base de licitação: 500,00 € (quinhentos euros);

**- LOTE N.º 4**, base de licitação: 500,00 € (quinhentos euros);

**- LOTE N.º 5**, base de licitação: 5.000,00 € (cinco mil euros);

**- LOTE N.º 6**, base de licitação: 10.000,00 € (dez mil euros);

- **LOTE N.º 7,** base de licitação: 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros);

- **LOTE N.º 8,** base de licitação: 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros).

2 - O valor da licitação é indicado por algarismo e por extenso.

**13º**

**Caução**

O concorrente a quem for adjudicada provisoriamente a alienação, procederá ao pagamento de uma caução de 20% do valor da adjudicação na Tesouraria da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, no dia da adjudicação provisória.

**Artigo 14º**

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 12 / 19

**Adjudicação**

1. A adjudicação definitiva ocorrerá mediante Despacho do Presidente da Câmara Municipal, que ocorrerá após o ato público de abertura das propostas, em função do relatório final elaborado pelo júri do procedimento.

2. Nos termos do disposto no artigo 12.º, do presente programa do procedimento, o pagamento da quantia remanescente será liquidada pelo adjuducatário no prazo máximo de 2 (dois) dias após a notificação da adjudicação definitiva.

**Artigo 15º**

**Disposições finais**

Em tudo o que se revelar omisso no presente Programa de Concurso, e se não mostrar incompatível com o clausulado e especificidade do mesmo, observar-se-á o disposto no Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, com as devidas adaptações. Supletivamente, e com as necessárias adaptações, serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Moimenta da Beira, em data da assinatura eletrónica.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Assinado digitalmente

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 13 / 19

**ANEXO I**

_____, abaixo assinado, com residência em _____, por si ou na qualidade de _____ (diretor, gerente, sócio-gerente, proprietário, mandatário, etc.) da empresa_____ _____, com sede em _____, devidamente mandatado para o efeito, obriga-se a adquirir os bens a que se refere o anúncio publicado através do Edital n.º ___/2026 de _____ de _____ de 2026, de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos do procedimento denominado **"Hasta Pública para venda de Veículos propriedade do Município de Moimenta da Beira – Ano 2026**", do qual tomou pleno e integral conhecimento e aceita.

Oferece pelo Lote ___, a quantia de _____ € (_____);

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar a esta venda, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

_____ (loca), _____(dia) de _____(mês) de 2026

_____

Assinatura do concorrente ou representante com poderes para obrigar

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 14 / 19

## ANEXO II

## Identificação dos veículos que constituem os lotes

| 1. DESIGNAÇÃO DO BEM | | | | | | VALOR BASE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote** | **Marca** | **Modelo** | **Tipologia** | **Combustão** | **Ano** | |
| 1 | Renault | Master | Ligeiro de Mercadorias | Gasóleo | 1995 | 750,00 € |
| 2 | Citroen | Jumper | Ligeiro de Passageiros (9 lugares) | Gasóleo | 2003 | 4.250,00 € |
| 3 | Lância | Lybra | Ligeiro de Passageiros | Gasolina | 2002 | 500,00 € |
| 4 | Suzuky | Vitara | Ligeiro de Passageiros (4x4) | Gasóleo | 1997 | 500,00 € |
| 5 | Toyota | Limo | Pesado de Passageiros (Mini autocarro) | Gasóleo | 2003 | 5.000,00 € |
| 6 | Tensa | | Pesado de Passageiros (Mini autocarro) | Gasóleo | 2019 | 10.000,00€ |
| **Motociclos** | | | | | | |
| 7 | Yamaha | DT 50 | Ciclomotor (50 cm3) | Gasolina | | 1.250,00 € |
| 8 | Yamaha | DT 50 | Ciclomotor (50 cm3) | Gasolina | | 1.250,00 € |

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 15 / 19

Moimenta®
FORÇA DO INTERIOR

# HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

## Veículos e Motociclos propriedade
## do Município de Moimenta da Beira
## Ano 2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 16 / 19

Moimenta®
FORÇA DO INTERIOR

# CADERNO DE ENCARGOS

## Artigo 1º
## Objeto

1. A presente hasta pública tem como objeto a alienação de veículos e motociclos municipais, existentes no estaleiro municipal, sito na zona industrial, freguesia e concelho de Moimenta daBeira, através de lotes, conforme se indica:

| 2. DESIGNAÇÃO DO BEM | | | | | | VALOR BASE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote** | **Marca** | **Modelo** | **Tipologia** | **Combustão** | **Ano** | |
| 1 | Renault | Master | Ligeiro de Mercadorias | Gasóleo | 1995 | 750,00 € |
| 2 | Citroen | Jumper | Ligeiro de Passageiros (9 lugares) | Gasóleo | 2003 | 4.250,00 € |
| 3 | Lância | Lybra | Ligeiro de Passageiros | Gasolina | 2002 | 500,00 € |
| 4 | Suzuky | Vitara | Ligeiro de Passageiros (4x4) | Gasóleo | 1997 | 500,00 € |
| 5 | Toyota | Limo | Pesado de Passageiros (Mini autocarro) | Gasóleo | 2003 | 5.000,00 € |
| 6 | Tensa | | Pesado de Passageiros (Mini autocarro) | Gasóleo | 2019 | 10.000,00€ |
| **Motociclos** | | | | | | |
| 7 | Yamaha | DT 50 | Ciclomotor (50 cm3) | Gasolina | | 1.250,00 € |
| 8 | Yamaha | DT 50 | Ciclomotor (50 cm3) | Gasolina | | 1.250,00 € |

2. Os candidatos podem apresentar proposta para um ou vários lotes.

3. No caso do candidato querer apresentar proposta para dois ou vários lotes, deve apresentar propostas individuais, isto é, uma proposta para cada lote.

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026
Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 17 / 19

**Artigo 2º**

**Verificação do equipamento**

O equipamento objeto da presente hasta pública poderá ser examinado pelos interessados que o solicitem, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 3.º, do Programa de Concurso.

**Artigo 3º**

**Base da licitação**

1. O valor base para efeitos de concurso, por lote, é o seguinte:

**- LOTE N.º 1**, base da licitação: 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);

**- LOTE N.º 2**, base da licitação: 4.250,00 € (quatro mil duzentos e cinquenta euros);

**- LOTE N.º 3**, base de licitação: 500,00 € (quinhentos euros);

**- LOTE N.º 4**, base de licitação: 500,00 € (quinhentos euros);

**- LOTE N.º 5**, base de licitação: 5.000,00 € (cinco mil euros);

**- LOTE N.º 6**, base de licitação: 10.000,00 € (dez mil euros);

- **LOTE N.º 7,** base de licitação: 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros);

- **LOTE N.º 8,** base de licitação: 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros).

2 - Não são aceites propostas de valor igual ou abaixo do valor base indicado.

**Artigo 4º**

**Forma e prazo de pagamento**

O pagamento dos bens objeto da presente hasta pública será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, nos exatos termos vertidos nos artigos 13º e 14º, do Programa do Procedimento.

**Artigo 5º**

**Prazo de execução**

1 - A adjudicação produz efeitos a partir da data do Despacho do Presidente da Câmara.

2 - O adjudicatário terá de proceder à remoção dos bens, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação definitiva, promovendo a

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 18 / 19

respetiva remoção com os meios adequados e responsabilizando-se pela limpeza de todos os resíduos resultantes da mesma.

**Artigo 6º**

**Responsabilidade**

São da exclusiva responsabilidade do adjudicatário, quaisquer danos causados em pessoas ou bens durante a retirada e transporte dos veículos das instalações municipais para as instalações do adjudicatário e para o seu destino final adequado.

**Artigo 7º**

**Retirada dos veículos**

De acordo com o disposto no DL nº 102D/2020, de 10 de dezembro, que aprovou o "Regime Geral da Gestão de Resíduos", na sua redação atual, deve ser acautelado que os resíduos sejam acondicionados em embalagens ou transportados a granel, em veículo de caixa fechada, ou de caixa aberta com a carga devidamente coberta. estabelecido na legislação em vigor.

**Artigo 8º**

**Encargos**

O adjudicatário é responsável por todas as despesas inerentes à remoção e transporte dos bens, incluindo guias de transporte e de acompanhamento de resíduos, previstos na legislação aplicável.

**Artigo 9º**

**Incumprimento**

1 – A falta do cumprimento de qualquer das obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a Câmara Municipal de Moimenta da Beira reserva-se no direito de revogar a adjudicação do procedimento.

2 - Caso se detetem quaisquer incumprimentos à legislação em vigor, os mesmos serão denunciados à autoridade competente pela fiscalização na área do ambiente.

Moimenta da Beira, novembro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Assinado digitalmente

EDITAL
Número: 2026-0031 Data: 24/11/2026

Código Validação: 5ZNK7GC5X2AZWZNXJ22MF9X6N
Verificação: https://moimentadabeira.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 19 / 19